Objetivo Estratégico:
6 - Implementar a gestão do conhecimento e desenvolver práticas de inteligência competitiva.

Descrição do Objetivo:
Fomentar a gestão do conhecimento e a retenção do capital intelectual, disseminando boas práticas de maneira estruturada, para auxiliar a instituição no cumprimento de suas ações estratégicas e rotinas, com práticas de inteligência competitiva, gestão do conhecimento e de dados, respeitando os requisitos legais e de privacidade (ex.: LGPD), contribuindo na solução de problemas e assertividade na tomada de decisão.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 6.1	ÍNDICE DE ALCANCE DE BENEFÍCIOS DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA					
Origem	Plano estratégico					
Como medir	$\frac{\text{Total de benefícios das práticas de GC e IC alcançados}}{\text{Total de práticas executadas no período}} x100$ Obs.: considerar os benefícios qualitativos e quantitativos das práticas adotadas em gestão do conhecimento e inteligência competitiva					
Quando medir	Anual					
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	N.A	N.A	100%	100%	100%	100%
Polaridade	(↑) Quanto maior melhor					

Projetos Estratégicos:

NOME DO PROJETO:	6.1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO
Descrição:	Este projeto tem como objetivo apoiar a transformação digital do negócio, bem como a gestão orientada por dados, institucionalizando práticas de retenção e disseminação do conhecimento, dentro do PJMT.
Equipe do Projeto:	• Presidência • Vice-Presidência • Corregedoria-Geral da Justiça • Diretoria-Geral • Escola da Magistratura – ESMAGIS • Coordenadoria de Recursos Humanos. • Coordenadoria de Planejamento • Coordenadoria da Escola de Servidores
Benefícios:	• Rapidez nas soluções das demandas com qualidade; • Ampliação da melhoria nos processos de trabalho da instituição para sustentação do negócio; • Ações mais planejadas e valorizadas; • Conhecimento horizontalizado e descentralizado; • Aceleração do conhecimento na instituição; • Ampliar a maturidade metodológica de registro e análise dos dados e práticas de gestão; • Redução de custos, principalmente com planejamento e desenvolvimento; • Suporte às tomadas de decisões, que ficam mais assertivas com o tempo; • Reduzir a perda do conhecimento; • Reduzir as resistências às mudanças; • Fortalecimento da cadeia sucessória de gestores/líderes; • Acelerar o aprendizado e crescimento na Instituição - Educação Corporativa; • Ampliar a diversidade de conhecimento (formação) nos projetos/ações; • Fortalecer a uniformização de procedimentos.
Escopo Mínimo:	• Criação e implantação do piloto das práticas de gestão estratégica da instituição; • Disseminação conceitual e acompanhamento de aplicações práticas de Gestão do Conhecimento; • Capacitação através de palestras, com visão das melhores práticas gestão de conhecimento; • Estabelecer prioridades na implementação na gestão do conhecimento; • Implantação dos processos de Gestão do Conhecimento; • Ampliação da Gestão do Conhecimento; • Ampliação de registros em repositórios de conhecimento; • Implementação de banco de boas práticas (processos e projetos) e sistemas.

PPROGRAMA:	PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
NOME DO PROJETO:	6.2 - GESTÃO ORIENTADA POR DADOS
Descrição:	Este projeto tem como objetivo promover a transformação digital do negócio e maior agilidade na tomada de decisão, garantindo a assertividade e confiabilidade das informações necessárias ao negócio.
Equipe do Projeto:	• Presidência • Vice-Presidência • Corregedoria-Geral da Justiça • Núcleo de Estatística/COPLAN • Coordenadoria de Tecnologia da Informação.
Benefícios:	• Melhoria da qualidade de dados; • Precisão nos diagnósticos e análises; • Melhoria na informação de dados para sociedade; • Facilidade na definição de KPIs; • Gestão eficiente; • Aumentar o valor inerente dos dados para o negócio; • Assertividade na tomada de decisão; • Otimização do Fluxo Operacional; • Facilidade dos gestores definirem estratégias; • Consenso baseado em fatos; • Melhoria dos resultados do 1º grau no Prêmio CNJ, DATA-JUD e Metas; • Melhoria na transparência; • Redução de riscos; • Extração de métricas estratégicas e desempenho; • Viabilizar o provimento de serviços digitais baseados em dados.
Escopo Mínimo:	• Implantação de ferramentas de Data Quality; • Implantação da gestão da qualidade dos dados processuais; • Entendimento das demandas do cliente e a composição de satisfação do jurisdicionado; • Criação dos centros de inteligência (resolução 349/2020/CNJ); • Elaboração de processos e rotinas para análise de dados (BI, Bigdata, Analytics, Data Driven, entre outros); • Identificação das competências necessárias para a adoção da gestão orientada por dados; • Coleta e análise dos dados de contexto; • Alfabetização, qualificação e governança de dados; • Desenvolvimento de bancos de dados com alto índice de confiabilidade; • Disseminação das boas práticas fomentando a capacidade criativa dos magistrados; • Exponenciação da inteligência coletiva – Corregedoria; • Grupos de trabalho para expedição de notas técnicas; • Criação de repositório de dados.

7.4.2 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Estratégico:
7 - Garantir maior efetividade na prestação jurisdicional.

Descrição do Objetivo:
Assegurar a efetividade na prestação jurisdicional, bem como reduzir o tempo de tramitação dos processos e do estoque processual, por meio do aumento da capilaridade, do aprimoramento do atendimento às partes interessadas, e da criação de mecanismos de comunicação que possibilitem maior transparência e clareza acerca do PJMT.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 7.1	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA					
Origem	Macrodesafios do Judiciário Nacional – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.					
Como medir	$IAD = \frac{TBaix}{Cn}$ TBaix: Total de Baixados; Cn: Casos Novos					
Quando medir	Anual					
Quem mede	Corregedoria-Geral da Justiça / Coordenadoria Judiciária					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	120%	121%	122%	123%	124%	125%
Polaridade	(↑) Quanto maior melhor					
INDICADOR 7.2	**TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA**					
Origem	Macrodesafios do Judiciário Nacional – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.					
Como medir	$\frac{Cp - Sus}{Cp + TBaix - Sus}$ Cp: Casos Pendentes; Sus: Casos Suspensos; TBaix: Processos Baixados (últimos 12 meses)					
Quando medir	Anual					
Quem mede	Corregedoria-Geral da Justiça / Coordenadoria Judiciária					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	60,4%	58,9%	57,65%	56,55%	55,65%	54,65%
Polaridade	(↓) Quanto menor melhor					

INDICADOR 7.3	**TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO**					
Origem	Macrodesafios do Judiciário Nacional – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.					
Como medir	A medição desse indicador ocorrerá após 12 meses da implantação das Tabelas Processuais Unificadas de Documentos. Obs.: de acordo com o glossário dos Macrodesafios.					
Quando medir	Anual					
Quem mede	Corregedoria-Geral da Justiça / Coordenadoria Judiciária					
Unidade de Medida	Tempo (dias)					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	1.400 dias	1.350 dias	1.300 dias	1.200 dias	1.100 dias	1.000 dias
Polaridade	( ) Quanto menor melhor					

Projetos Estratégicos:

NOME DO PROJETO:	7.1 - FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA INCLUSIVA
Descrição:	Este projeto tem como objetivo definir as diretrizes para práticas de cidadania, garantindo o acolhimento, humanização do atendimento e garantia de acesso à justiça, por meio de ampliação da capilaridade e inclusão digital.
Equipe do Projeto:	• Presidência • Corregedoria-Geral da Justiça • Justiça Comunitária • Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC • Núcleo Gestor da Justiça Restaurativa - NUGJUR • Juizado Volante Ambiental – JUVAM • Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA • Patrulha Maria da Penha • Ouvidoria • Coordenadoria de Tecnologia da Informação • Coordenadoria de Infância e Juventude • Unidades Judiciárias
Benefícios:	• Satisfação dos usuários (interno e externo); • Fortalecimento da imagem institucional; • Pacificação social; • Assegurar uma entrega efetiva das decisões.
Escopo Mínimo:	• Identificar as dificuldades de acesso, do público externo à Justiça; • Adaptar os procedimentos aos diversos públicos; • Institucionalização do processo de relacionamento e atendimento dos clientes; • Definição de critérios para abertura de novas unidades e estratégias de atuação regional; • Criação de novas ações da justiça comunitária; • Ampliação da capacidade de atendimento multicanais e multisserviços (ampliação da capilaridade e postos de atendimento dentro da estrutura já instalada); • Estabelecer parcerias para gestão integrada; • Identificação e tratativa das problemáticas versus regiões, para o melhor direcionamento das estruturas; • Implantação e acompanhamento do alcance de benefícios, da central de qualidade da justiça gratuita (inclusão e arrecadação); • Fortalecimento das ações da justiça comunitária existentes; • Ampliação da capacidade de atendimento multicanal e multisserviços (ampliação da capilaridade e postos de atendimento dentro da estrutura já instalada); • Postos de atendimento em outros locais além dos prédios do Judiciário; • Aprimoramento da aplicação de métodos de comunicação junto ao cidadão (facilitar a linguagem e acessibilidade sobre os termos da justiça).

Objetivo Estratégico:
8 - Assegurar a transformação e aceleração digital do negócio.

Descrição do Objetivo:
Assegurar a transformação e aceleração digital do negócio, adotando práticas e ferramentas que possibilitem maior dinamismo e acessibilidade à justiça, incorporando novas competências, juntamente com a aplicação da gestão da inovação, cultura orientada para mudanças e virtualização das rotinas do PJMT.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 8.1	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL					
Origem	Macrodesafios do Judiciário Nacional – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.					
Como medir	CpElet: Casos pendentes eletrônicos; Cp; Casos Pendentes $IElet = \frac{CpElet}{Cp}$					
Quando medir	Anual					
Quem mede	Corregedoria-Geral da Justiça / Coordenadoria Judiciária					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	87%	91%	95%	100%	100%	100%
Polaridade	(↑) Quanto maior melhor					

INDICADOR 8.2	IATD - ÍNDICE DE ALCANCE DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL					
Origem	Plano estratégico					
Como medir	Média do percentual de cumprimento do Plano de Transformação Digital (Res. 370/2021 CNJ)					
Quando medir	Anual					
Quem mede	Coordenadoria de Tecnologia da Informação					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Polaridade	(↑v) Quanto maior melhor					

Projetos Estratégicos:

PROGRAMA	PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
NOME DO PROJETO:	8.1 – JUDICIÁRIO DIGITAL
Descrição:	Este projeto tem como objetivo promover a transformação digital e celeridade da prestação jurisdicional, garantindo maior satisfação do jurisdicionado e aumento da acessibilidade ao Poder Judiciário.
Equipe do Projeto:	• Presidência • Vice-Presidência • Corregedoria-Geral da Justiça • Diretoria-Geral • Coordenadoria de Tecnologia da Informação • Coordenadoria de Recursos Humanos • Coordenadoria de Planejamento • Coordenadoria Judiciária
Benefícios:	• Aumento do catálogo de serviços digitais para o cidadão; • Celeridade; • Maior satisfação para o usuário; • Redução de Custos; • Mobilidade; • Equilíbrio financeiro do fundo de compensação do registro de pessoas naturais; • Acessibilidade; • Sustentabilidade; • Otimização da força de trabalho; • Integração de sistemas; • Melhoria da comunicação com os públicos (interno e externo); • Proporcionar melhor distribuição de demandas entre as unidades; • Melhoria da relação com o jurisdicionado; • Padronização; • Segurança; • Automatizar procedimentos; • Redução de espaços físicos (armazenamento de Processos); • Serviços digitais que facilitem a vida do cidadão.

Escopo Mínimo:	Justiça 4.0: • Proposta de reestruturação da arquitetura da prestação jurisdicional (processos, competências, organograma, estrutura e tecnologia embarcada); • Restruturação otimizada das rotinas e atividades; • Gestão de pessoas e estruturas; • Criação das secretarias unificadas; • Migração do acervo (conclusão da digitalização); • Implantação PDPJ - Plataforma Digital do Poder Judiciário; • PJe "legacy"; • "De para" do PJe para a PDPJ; • Implantação de Núcleos da Justiça 4.0; • Ampliação do Juízo 100% Digital; • Revisão do SDCR – Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração; • Implantação do Grupo de Pesquisa Judiciária; • Implantação da reestruturação da arquitetura da prestação jurisdicional. Gestão de tecnologia: • Centro Judiciário de Solução de Conflitos – CEJUSC' s virtuais no Processo Judiciário Eletrônico – PJe criado; • e-Carta no Processo Judiciário Eletrônico – PJe implantado (AR digital); • Integração do PJe e MNI realizada; • Manual de rotina Processo Judiciário Eletrônico – PJE no 2o grau elaborado; • Programa Processo Judicial Eletrônico – PJe aprimorado; • Digitalização processual do PJMT; • Otimização do fluxo de procedimento do Processo Judiciário Eletrônico – PJe; • Implantação de Soluções de Inteligência Artificial; • Implementação de ambiente de desenvolvimento para as novas versões do Processo Judiciário Eletrônico – PJe; • Aprimoramento dos métodos de treinamento do público que acessa o Processo Judiciário Eletrônico – PJe – interno e externo; • Aprimoramento das práticas de comunicação das melhorias implementadas nas novas versões do Processo Judiciário Eletrônico – PJe; • Integração do Processo Judiciário Eletrônico – PJe com os demais sistemas utilizados nos processos judiciais; • Diligências Digitais implantadas.

Objetivo Estratégico:
9 - Aprimorar os segmentos da Justiça e fortalecer a atuação nas mediações e conciliações.

Descrição do Objetivo:
Aprimorar os segmentos da justiça comum, criminal e juizados especiais, operacionalizando os centros de inteligência e diálogo, aumentando a amplitude e convergência do sistema multiportas e fortalecendo a atuação nas mediações e conciliações, com foco na redução das novas demandas e do estoque, desenvolvendo métodos e recursos quantitativos que possam corroborar com as análises dessas demandas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 9.1	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO					
Origem	Macrodesafios do Judiciário Nacional – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os conflitos.					
Como medir	$$IC = \frac{SentH}{Sent}$$ SentH: Total de sentenças homologatórias de acordo; Sent: Total de sentenças					
Quando medir	Anual					
Quem mede	Corregedoria-Geral da Justiça / Coordenadoria Judiciária / Nupemec					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	10%	12%	14%	16%	18%	20%
Polaridade	(↑) Quanto maior melhor					
INDICADOR 9.2	**ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS**					
Origem	Macrodesafios do Judiciário Nacional – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os conflitos.					
Como medir	$$ReaCej = \frac{AudCEJUSC}{PRemCNCrimCEJUSC + PPRCNCEJUSC}$$ AudCEJUSC: audiências de conciliação e mediação realizadas nos Cejuscs; PRemCNCrimCEJUSC – processos de conhecimento não criminais remetidos para os Cejuscs; PPRCNCEJUSC – procedimentos pré-processuais de resolução de conflitos novos ingressados nos Cejuscs					
Quando medir	Anual					
Quem mede	Nupemec					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	Em Desenvolvimento	Em Desenvolvimento	Em Desenvolvimento	Em Desenvolvimento	Em Desenvolvimento	Em Desenvolvimento
Polaridade	(↑) Quanto maior melhor					

Projetos Estratégicos:

PROGRAMA:	PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
NOME DO PROJETO:	9.1 - IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA MULTIPORTAS
Descrição:	Este projeto tem como objetivo aprimorar os segmentos de justiça, diversificando os canais de acesso à justiça.
Equipe do Projeto:	• Presidência • Corregedoria-Geral da Justiça • Coordenadoria de Tecnologia da Informação • Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC • Coordenadoria de Comunicação • Núcleo de Estatística / COPLAN • Ouvidoria • Núcleo Gestor da Justiça Restaurativa – NUGJUR • Justiça Comunitária • Secretaria Municipal e Estadual de Educação • Escola da Magistratura – ESMAGIS
Benefícios:	• Reduzir as demandas de atendimentos; • Efetivar o acesso à Justiça; • Diminuir o tempo de tramitação das demandas; • Buscar o auxílio da Justiça para a resolução de um conflito; • Satisfação das partes; • Resgatar a comunicação entre as partes; • Simplificação da execução; • Prevenção de litígios; • Fortalecer a cidadania; • Estimular a adesão do cidadão a meios extrajudiciais ou privados de solução de conflitos; • Reduzir a judicialização; • Diversificar os canais de acesso à Justiça; • Apoiar a atuação do PROCON e canais administrativos de solução de conflitos de grandes demandados; • Estimular a cultura da cooperação recíproca; • Ampliar a informação do público sobre os canais de solução de conflitos; • Incentivar o uso de plataformas digitais de resolução de conflitos - PCA/CNJ - 0007010-27.2020.2.00.0000.
Escopo Mínimo:	• Fortalecimento e convergência do sistema multiportas; • Ações de conscientização, engajamento e envolvimento dos magistrados; • Ampliação dos canais de comunicação com magistrados e a sociedade; • Criação e implantação dos centros de inteligência e diálogo; • Ampliação do sistema multiportas nas comarcas; • Definir quais os canais de acesso que o cidadão terá à sua disposição; • Implantar uma política pública de acesso à justiça via Justiça Multiportas; • Definição das vantagens e desvantagens; • Definição das portas a serem adotadas; • Definição do escopo da atuação do sistema multiportas; • Definição das métricas de gestão das portas.

NOME DO PROJETO:	9.2 – PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Descrição:	Este projeto tem como objetivo atuar de forma preventiva contra violência doméstica envolvendo a mulher, ampliando a conscientização social sobre tema e reduzindo o índice de reincidência deste tipo de ocorrência.
Equipe do Projeto:	• Presidência • Corregedoria-Geral da Justiça • Coordenadoria Estadual da Mulher - CEMULHER • Varas de Violência Doméstica • Mediadores/Conciliadores • Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC • Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC • Núcleo Gestor da Justiça Restaurativa - NUGJUR • Coordenadoria de Comunicação • Coordenadoria da Escola dos Servidores • Escola da Magistratura - ESMAGIS • Juízes com competências especificas • Oficiais de Justiças • Ouvidoria • Equipe multidisciplinares • Servidores das Varas de Violência Doméstica
Benefícios:	• Satisfação das partes envolvidas (cliente, magistrados, rede de apoio e sociedade); • Efetividade de medidas protetivas; • Efetividade da Lei Maria da Penha; • Diminuição da reincidência; • Reduzir os índices de violência doméstica e familiar; • Redução na Taxa de Congestionamento; • Melhoria da imagem e da confiabilidade do Poder Judiciário; • Tornar-se referência nacional de excelência no tratamento da Violência Doméstica; • Geração de dados e informações (disponíveis para formalização de políticas públicas).
Escopo Mínimo:	• Programa Ser Mulher (considerando o gênero); • Criar canais de comunicação entre a vítima e o Judiciário; • Aplicativo Maria da Penha virtual criado; • Hotsite para combate à violência contra mulher criado; • Rede de combate à violência contra a mulher, das primeiras damas dos municípios reativado; • Implantação de meios adequados de solução de conflitos (círculo de paz, justiça restaurativa, etc.); • Modelo otimizado de tratativa da violência contra a mulher; • Adoção das ações definidas pelo CNJ; • Criar fluxo otimizado de funcionamento das Varas de violência doméstica; • Criação de um banco de dados de recorrência e de medidas protetivas; • Disponibilização do aplicativo e fortalecimento do botão do pânico; • Implementação das ações de fortalecimento da rede de atendimento/proteção de violência contra a mulher; • Implantação de serviço multiportas para violência doméstica; • Reestruturação da equipe multidisciplinar; • Implantação custódia especifica para violência doméstica em todas as comarcas; • Expansão do ciclo de palestra "O amor não machuca", nas Varas cumulativas; • Estruturação do depoimento especial nas varas de violências domésticas; • Ampliação das ações de combate à Violência Doméstica (Ref. Barra do Garças); • Gestão da capacitação de mediadores e facilitadores sistêmicos para a violência doméstica; • Fortalecer e divulgar os canais de comunicação das vítimas com o Poder Judiciário (Ouvidoria da Mulher); • Promover parcerias institucionais para amparo às vítimas.

7.4.3 ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E IMAGEM

Objetivo Estratégico:
10 - Fortalecer a imagem do PJMT, fomentando ações de comunicação e de articulação.

Descrição do Objetivo:
Fortalecer a imagem do Poder Judiciário, fomentando ações de comunicação (internas e externas) proativas, efetivas, prospectivas e de articulação junto à sociedade, entre os poderes, instituições, entidades e órgãos superiores, com foco no entendimento e clareza, transparecendo para todos esses públicos de interesse o comprometimento da instituição com a justiça.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 10.1	ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA					
Origem	Macrodesafios do Judiciário Nacional – Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Judiciário com a Sociedade.					
Como medir	Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente					
Quando medir	Anual					
Quem mede	Coordenadoria de Comunicação					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	92%	95%	98%	100%	100%	100%
Polaridade	(↑) Quanto maior melhor					
INDICADOR 10.2	**PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**					
Origem	Macrodesafios do Judiciário Nacional – Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Judiciário com a Sociedade.					
Como medir	Com base nos resultados da pesquisa e nas respostas dos participantes					
Quando medir	Frequência de metodologia					
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento					
Unidade de Medida	Número / Nota					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	Em Desenvolvimento	N.A	N.A	N.A	N.A	Em Desenvolvimento
Polaridade	(↑) Quanto maior melhor					

Projetos Estratégicos:

NOME DO PROJETO:	10.1 - INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAIS
Descrição:	Este projeto tem como objetivo aprimorar o relacionamento e interlocução do PJMT com as entidades, com as quais possui interdependências e que visem a melhoria da prestação jurisdicional, estabelecendo mecanismos de comunicação e ampliando o alcance institucional.
Equipe do Projeto:	• Presidência • Corregedoria-Geral da Justiça • Diretoria-Geral • Coordenadoria de Planejamento • Coordenadoria de Comunicação • Ouvidoria • Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC
Benefícios:	• Difusão de conhecimento técnico; • Melhoria de relacionamento institucional; • Ampliar o aproveitamento da infraestrutura existente; • Redução na entrada de processos; • Redução da exposição à riscos; • Potencializar as compras compartilhadas; • Realizar parceria para melhorar os resultados do PJMT; • Construir soluções de modo colaborativo; • Geração de economicidade; • Melhoria na imagem e organização do PJMT; • Redução do tempo de tramitação de processos de grandes demandantes; • Redução da incidência de regulamentação prejudicial aos interesses da Instituição.
Escopo Mínimo:	• Ações de realinhamento entre Poderes; • Mapeamento das necessidades dos grandes litigantes e principais partes interessadas; • Ações de articulação e relacionamento junto às partes interessadas; • Definição de ações de tratativas com foco na redução da entrada; • Estudo de ampliação das parcerias institucionais.

7.4.4 EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE

Objetivo Estratégico:
11 - Garantir a eficiência da arquitetura organizacional com foco em resultados.

Descrição do Objetivo:
Assegurar uma arquitetura organizacional eficiente, por meio da gestão por processos, aprimorando e implementando as rotinas necessárias para assegurar a otimização dos recursos e sustentabilidade da instituição, bem como a alocação correta das pessoas e competências necessárias, numa estrutura física e tecnológica adequada às necessidades, visando o foco em resultados e alta qualidade no cumprimento da prestação jurisdicional e atividades de suporte.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 11.1	IAMPE - ÍNDICE DE ATINGIMENTO DAS METAS DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS					
Origem	Plano Estratégico					
Como medir	$\frac{\text{Total de projetos estratégicos com metas alcançadas}}{\text{Total de projetos planejados no período}} x100$					
Quando medir	Trimestral					
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Polaridade	(↑) Quanto maior melhor					
INDICADOR 11.2	IEO - ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL					
Origem	Plano Estratégico					
Como medir	Média ponderada dos atingimentos dos indicadores da cesta (finalística e apoio). Obs.: definir os indicadores que irão compor a cesta, bem como a ponderação a ser adotada					
Quando medir	Semestral					
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Em Desenvolvimento	Em Desenvolvimento	Em Desenvolvimento	Em Desenvolvimento	Em Desenvolvimento	Em Desenvolvimento
Polaridade	(↑) Quanto maior melhor					

Projetos Estratégicos:

PROGRAMA	PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
NOME DO PROJETO:	**11.1 - EFICIÊNCIA DA ARQUITETURA ORGANIZACIONAL DO PJMT**
Descrição:	Este projeto tem como objetivo a adequação dos processos organizacionais e otimização das estruturas do PJMT, reduzindo custos operacionais, identificando competências necessárias ao negócio e, promovendo o alinhamento da cadeia de valor à estratégia do Poder Judiciário.
Equipe do Projeto:	• Presidência • Diretoria-Geral • Vice-Diretoria-Geral • Coordenadoria de Planejamento • Coordenadoria de Recursos Humanos • Coordenadoria de Tecnologia da Informação • Coordenadoria de Infraestrutura • Coordenadoria da Escola dos Servidores • Coordenadoria Administrativa • Coordenadoria de Comunicação • Escola da Magistratura – ESMAGIS
Benefícios:	• Otimização das despesas com pessoal; • Melhoria no tempo, custo e qualidade dos processos executados; • Aumento no desempenho do processo produtivo; • Celeridade na priorização; • Atendimento aos requisitos orçamentários e legais; • Melhoria na alocação das pessoas; • Estruturação e equalização da força de trabalho; • Melhoria da satisfação do cliente; • Aumento de satisfação da sociedade; • Aprimorar estrutura de Gestão das entregas do Poder Judiciário; • Aumentar a produtividade dos recursos; • Melhoria no processo de planejamento.
Escopo Mínimo:	**Arquitetura Organizacional:** • Revisão da metodologia de gestão de processos: • Priorização de macroprocessos e processos a serem considerados; • Redesenho dos processos (reprojeto sob a ótica de unificação, estruturas mínimas de força de trabalho, redução de prazo, aumento de qualidade, otimização de fluxos e redução de custos); • Definição do plano de implementação; • Identificação de requisitos de estrutura física e tecnologia embarcada; • Capacitação das áreas na metodologia; • Organograma e atualização do SDCR (PL); • Definição de KPIs operacionais; • Definição dos requisitos de equipes, competências e capacity (quantitativo e alocação das pessoas); • Revisão da cadeia de valor; • Redesenho do processo de gestão estratégica integrada do PJMT (estratégia, projetos, processos e riscos); • Implantação dos redesenhos dos processos (reprojeto sob a ótica de prazo, qualidade e custos). **Plano de Obras:** • Execução das obras em andamento; • Revisão do plano de obras. **Gestão Documental do PJMT:** • Política de gestão documental normatizada; • Estudo de soluções tecnológicas de gestão arquivística e documental elaborado; • Soluções tecnológicas de gestão arquivística e documental implantadas.

Objetivo Estratégico:
12 - Adotar programas e práticas de sustentabilidade nas rotinas avançando no desenvolvimento sustentável.

Descrição do Objetivo:
Implementar programas e práticas de redes de sustentabilidade nas rotinas, aumentando a eficiência e aderência dos processos, promovendo o engajamento e conscientização das partes interessadas e avançando no desenvolvimento sustentável, conforme o Plano de Logística Sustentável – PLS da instituição, e de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS da Agenda 2030 da ONU.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 12.1	ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE					
Origem	Macrodesafios do Judiciário Nacional – Promoção da Sustentabilidade.					
Como medir	Conforme descrita no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, considera a média ponderada dos indicadores definidos pelo balanço. Os pesos da média são obtidos a partir da análise AHP. Os indicadores são normalizados antes da média, considerando todos os tribunais.					
Quando medir	Anual					
Quem mede	Núcleo de Sustentabilidade					
Unidade de Medida	Percentual (%)					
Metas de Performance	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	50%	50%	55%	60%	65%	70%
Polaridade	(↑) Quanto maior melhor					

Projetos Estratégicos:

NOME DO PROJETO:	12.1 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE
Descrição:	Este projeto tem como objetivo fomentar a consciência ambiental, visando à adoção de boas práticas de sustentabilidade e que, garantam o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis ODS da agenda 2030 da ONU.
Equipe do Projeto:	• Presidência • Diretoria-Geral • Núcleo Socioambiental (NSA) • Coordenadoria de Planejamento • Corregedoria-Geral da Justiça • Coordenadoria de Tecnologia da Informação • Justiça Comunitária • Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS • Coordenadoria de Infraestrutura • Coordenadoria Administrativa • Coordenadoria da Escola dos Servidores • Escola da Magistratura - ESMAGIS • Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos –NUPEMEC
Benefícios:	• Melhoria da imagem institucional; • Redução de insumos e gastos; • Disseminação da Agenda 2030 no PJMT; • Melhor ranqueamento no programa "Justiça em números"; • Aumentar o compliance às leis socioambientais; • Adequação da infraestrutura.
Escopo Mínimo:	**ODS** • Implantação dos Objetivos Sustentáveis (Agenda 2030) nas atividades do TJMT; • Aprimoramento das ações de cidadania (Araguaia Cidadão, Ribeirinha, etc.); • Aprimoramento das ações da infância e juventude (Criança Feliz, etc.); • Implantação de práticas de sustentabilidade; • Estruturação Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS no TJMT; • Priorização de ações para os ODS a serem executadas por biênio; • Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS) do PJMT; • Mapeamento das demandas e definição do plano de adequação da infraestrutura. **Rede de Sustentabilidade implantada** • Campanhas institucionais visando o engajamento para as práticas e redes sustentáveis; • Práticas de sustentabilidade considerando o ambiente de teletrabalho; • Processos e rotinas para verificar as condições das estruturas prediais (água, esgoto, telhado, energia, cabeamento etc.); • Atuação junto à sociedade em parceria com demais instituições; • Redes de sustentabilidade implantada; • Desenvolvimento de processos para a redução de insumos gerais (utilização de papel), maquinários de impressão entre outros correlatos.

8. **Priorização de** Projetos

A partir da Estratégia e Visão de Futuro, foram definidos programas, projetos e/ou iniciativas de apoio estratégico que irão viabilizar a sua execução e consolidadas no portfólio 2021-2026. As "Iniciativas de Apoio Estratégico" são ações de melhorias contínuas já operacionalizadas pelas Coordenadorias e que suportam a agregação de valor nos macroprocessos. Já os "Programas e Projetos Estratégicos" são as ações que asseguram a transformação organizacional, ampliando a produtividade, a qualidade do serviço prestado e a melhoria da satisfação dos clientes.

Dada à limitação de recursos e as constantes mudanças de contexto, o portfólio foi priorizado em "ondas de implementação". A metodologia aplicada nessa priorização consta no Manual de Gerenciamento de Projetos do Escritório de Projetos do Poder Judiciário, e consiste na avaliação de critérios de impacto e complexidade, sendo:

NÍVEL DE IMPACTO					
Critério	Peso	Nota			
		4	3	2	1
Determinação Legal (Leis e resoluções do CNJ e TCE)	30%	Demanda legal com prazo até 2 anos.	Demanda legal com prazo entre 2 e 3 anos.	Demanda legal com prazo entre 4 e 6 anos.	Não há contribuição.
Impacto na estratégia (Planejamento Estratégico e Plano de Gestão)	40%	Projeto tem muita relação com a estratégia e garante o alcance dos resultados do objetivo estratégico associado.	Projeto tem significativa relação com a estratégia e garante em parte o alcance dos resultados do objetivo estratégico associado.	Projeto tem alguma relação com a estratégia e não garante aumento significativo dos resultados do objetivo estratégico associado.	Projeto tem pouca relação com a estratégia e não tem impacto nos resultados do objetivo estratégico associado.
Contribuição Às Metas ou Macrodesafios do Judiciário Nacional - CNJ	30%	Projeto contribui para pelo menos 3 Metas e/ou Macrodesafios do Poder Judiciário.	Projeto contribui para pelo menos 2 Metas e/ou Macrodesafios do Poder Judiciário.	Projeto contribui para pelo menos 1 Metas e/ou Macrodesafios do Poder Judiciário.	Não há contribuição.
A fórmula aplicada para o cálculo da nota de IMPACTO é: NI = ∑(nota x peso)					

NÍVEL DE COMPLEXIDADE					
Critério	Peso	Nota			
		4	3	2	1
Unidades envolvidas	30%	6 ou mais unidades envolvidas na execução do projeto.	4 ou 5 unidades envolvidas na execução do projeto.	2 ou 3 unidades envolvidas na execução do projeto.	Somente 1 unidade envolvida na execução do projeto.
Custo do projeto (Orçamento)	20%	Acima de R$ 5 milhões.	Entre de R$ 5 milhões e R$ 2 milhões.	Entre de R$ 2 milhões e R$ 500 mil.	Abaixo de R$ 500 mil.
Prazo de execução (considerar o prazo de aquisições)	25%	Entre 4 e 6 anos.	Entre 3 e 4 anos.	Entre 2 e 3 anos.	Abaixo de 2 anos.
Aspectos técnicos	25%	Envolve aplicação de novo conhecimento e a equipe tem pouca ou nenhuma experiência no assunto.	Envolve aplicação de conhecimento já difundido no mercado, com aplicação na área pública, mas a equipe não tem experiência no assunto.	Envolve aplicação de novo conhecimento e a equipe tem experiência no assunto.	Envolve aplicação de conhecimento já difundido no mercado, com aplicação na área pública, e a equipe já possui experiência no assunto.
A fórmula aplicada para o cálculo da nota de COMPLEXIDADE é: NC = ∑(nota x peso)					

Figura - 11

Ao final, os projetos de maior pontuação, foram classificados como alta prioridade, assim como os demais, e distribuídos em ondas. As ondas de implementação refletem no horizonte da estratégia, quais projetos serão executados em cada biênio e, neste contexto, serão 3 ondas: 1ª onda – 2021-2022; 2ª onda – 2023-2024; e 3ª onda – 2025-2026, conforme figura abaixo:

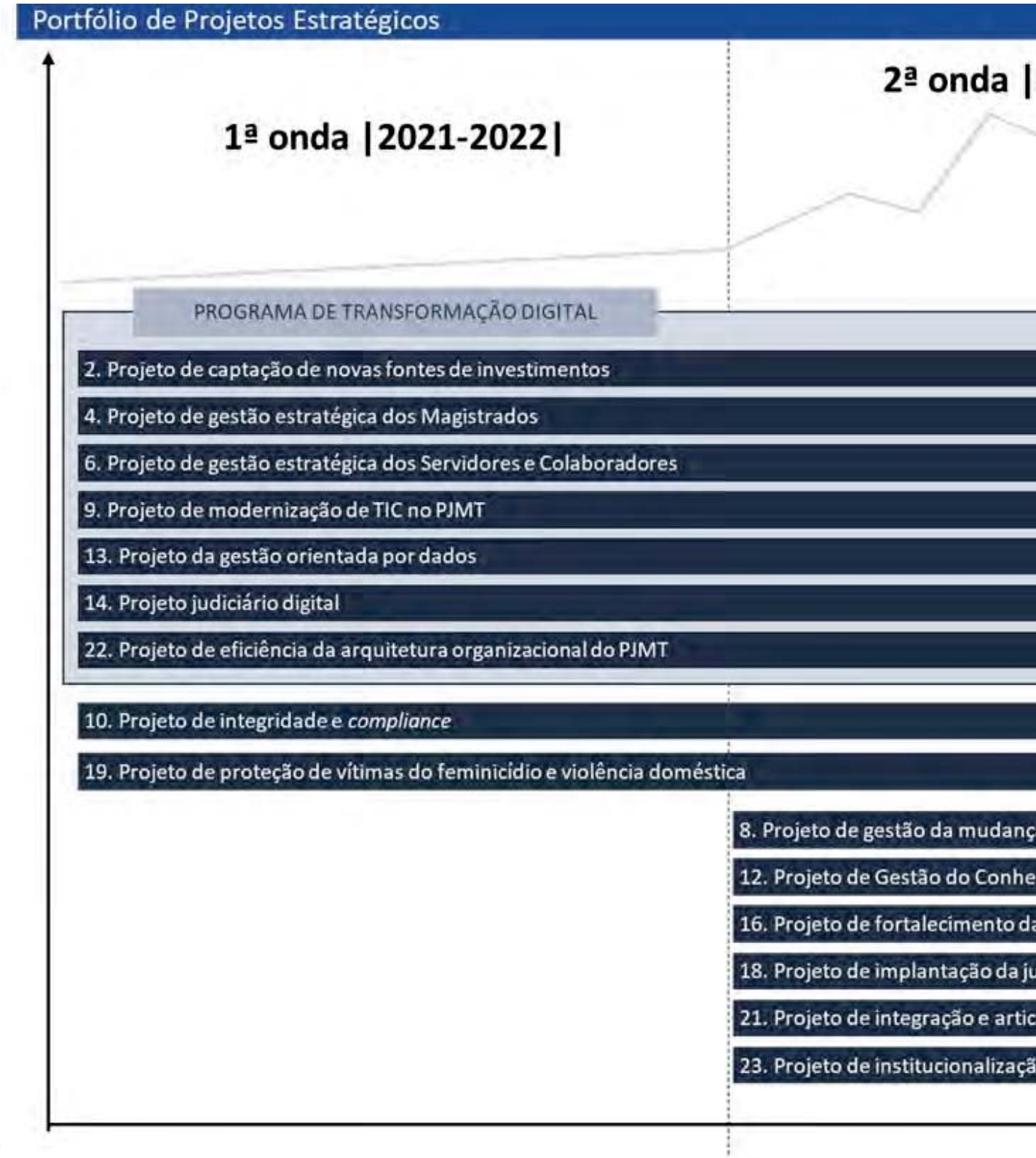

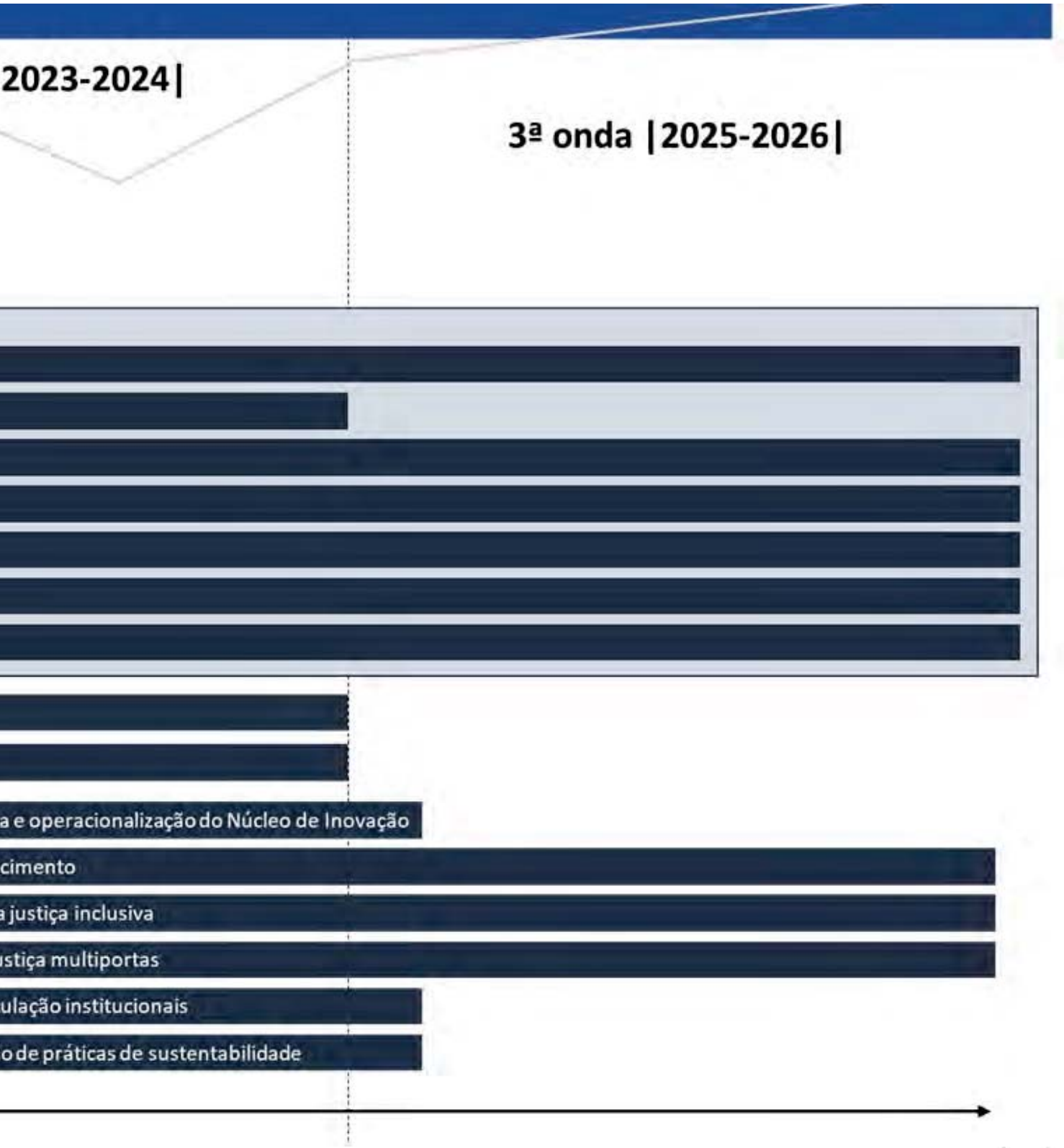
2023-2024|
3ª onda |2025-2026|
a e operacionalização do Núcleo de Inovação
cimento
a justiça inclusiva
ustiça multiportas
ulação institucionais
o de práticas de sustentabilidade

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO